

**ATO CONVOCATÓRIO 015/2020**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2020 - "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NAS REGIÕES DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO – LOTE 2"**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, APÓS DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

Às 11h00min do dia 19 de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para retificar o resultado final da avaliação das Propostas Técnicas apresentadas pelas proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2020, após publicação da Decisão em Recurso Administrativo nº 026/2020.

Para a empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. ocorreu alteração da nota da profissional indicada ao cargo de Engenheira de Campo 02 (Sra. Nelly Eugênia Dutra), de 0 (zero) para 5 (cinco) pontos, e do profissional indicado ao cargo de Profissional de Campo 01 (Sr. Tiago Igor Ferreira Metzker), de 0 (zero) para 10 (dez) pontos. Portanto, a pontuação final da empresa passou de 55 (cinquenta e cinco) para 70 (setenta) pontos.

Para a empresa CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE houve alteração da nota do profissional indicado ao cargo de Engenheiro de Campo 01 (Sr. Rodrigo Pinheiro Pacheco) de 10 (dez) para 15 (quinze) pontos. Desta forma, a pontuação final da empresa passou de 79 (setenta e nove) para 84 (oitenta e quatro) pontos.

Para a empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA., ocorreu alteração da nota da profissional indicada ao cargo de Profissional de Campo 02 (Sra. Edilaine Conceição Rezende) de 0 (zero) para 5 (cinco) pontos. Com isso, a concorrente CONSOMINAS foi tecnicamente HABILITADA no certame.

A tabela a seguir apresenta a pontuação final das empresas concorrentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2020, após publicação da Decisão em Recurso Administrativo nº 026/2020.

Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	FAVENI	CONSOMINAS	MYR	COBRAPE
<b>Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho</b> Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	6	8	6	8
<b>Formulário 2 - Conhecimento do Problema</b> Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8	10	6	8
<b>Formulário 3 - Metodologia Proposta</b> Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8	8	8	8
<b>Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema</b>	18	30	22	26	20	24
<b>Coordenador:</b> comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento de projetos no segmento de: a) Meio Ambiente ou; b) Saneamento Básico ou; c) Recursos Hídricos  5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	10	20	20	20	20	20
<b>Engenheiro de Campo 01:</b> comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, na elaboração de: a) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas; ou b) Projetos de Recuperação Ambiental.  5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	5	15	15	15	15	15
<b>Engenheiro de Campo 02:</b> comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em: a) Conservação do Solo; ou b) Recomposição florestal.  5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	5	15	15	15	5	15
<b>Profissionais de Campo 1:</b> Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em: a) Recomposição Florestal; ou; b) Recuperação de áreas degradadas  5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	5	10	10	5	10	10
<b>Profissionais de Campo 2:</b> Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em: a) Recomposição Florestal; ou; b) Recuperação de áreas degradadas.  5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	5	10	10	5	0	0
<b>Qualificação da Equipe-chave (70 pontos)</b> <b>Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento</b>	30	70	70	60	50	60
<b>Nota Técnica</b>			92	86	70	84

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.

<b>Equipe chave</b>	<b>FAVENI</b>	<b>CONSOINAS</b>	<b>MYR</b>	<b>COBRAPE</b>
<b>Coordenador</b>	Alessandro Saraiva Loreto	Adriana Sales	Sérgio Myssior	Rafael Decina Arantes
<b>Engenheiro de Campo 01</b>	Marcos Alves de Magalhães	Samara Hissa	André Vilela Torres	Rodrigo Pinheiro Pacheco
<b>Engenheiro de Campo 02</b>	Leopoldo Concepcion Loreto Charmelo	Carolina Péres	Nelly Eugênia Dutra	Dalva Fialho Resende
<b>Profissionais de Campo 1</b>	Kleber Ramon Rodrigues	Mateus Henrique de Paulo	Tiago Igor Ferreira Metzker	José Antonio de Oliveira Jesus
<b>Profissionais de Campo 2</b>	Rodrigo Juliano Kaufmann	Edilaine Conceição	Pedro Navarro Vale	Priscila Melleiro Piagentini

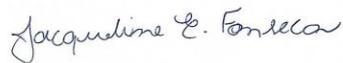
As Concorrentes MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA e CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 015/2020 e permaneceram tecnicamente inabilitadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes CONSOMINAS ENGENHARIA e FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

As planilhas com a reavaliação dos documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica das concorrentes MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA., CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE, e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. com as devidas correções, foram novamente impressas e rubricadas pelos membros da Comissão Técnica. As planilhas de avaliação da empresa FAVENI permaneceram inalteradas, conforme Ata publicada no dia 29 de junho de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

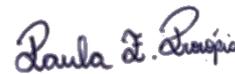
Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.



**Jacqueline Evangelista Fonseca**



**Rayssa Balieiro Ribeiro**



**Paula Fontoura Procópio**